



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

EDITAL N° 11/2025/PÁTIO-PA

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, edição 28, seção 2, página 44, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 06 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública, e com base no art. 328, § 12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no art. 35, § 1º, da Resolução Contran nº 623/2016.

RESOLVE:

NOTIFICAR os antigos proprietários ou possuidores dos veículos leiloados, arrematados e entregues aos respectivos arrematantes, bem como os Agentes Financeiros (Bancos) e pessoas que detinham Reserva de Domínio, para COMPARECER à Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará, e para, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da data de Homologação do Leilão referente ao **EDITAL N° 32/2024/PÁTIO-PA**, REALIZAR o levantamento do saldo disponível referente aos veículos abaixo relacionados (ANEXO I), sob pena de, assim não o fazendo, ser recolhido ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, VII, da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, no art. 328, § 12, do CTB e no art. 35, § 3º, da Resolução Contran nº 623/2016.

Ademais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicitamos que o encaminhamento das respostas e das solicitações de informações e documentos ocorram por meio dos endereços eletrônicos **gestao.patios.pa@prf.gov.br** e **sprf.pa@prf.gov.br**, bem como disponibilizamos o telefone **(91) 98092-6736** para eventuais esclarecimentos.

Belém, 31 de julho de 2025

GLAUDSON DOS SANTOS MELO
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-PA

De acordo

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da SPRF-PA

ANEXO I

Chassi	Placa	MarcaModelo	VALOR DE VENDA	TOTAL DÉBITOS PAGOS	SALDO FINAL
93HGE6750AZ217573	NSR2018	HONDA/FIT LX FLEX	R\$ 20.632,00	R\$ 15.342,57	R\$ 5.289,43
9C2MD4100GR011720	QEL3591	HONDA/XRE 190	R\$ 9.072,50	R\$ 7.164,07	R\$ 1.908,43
9C2JB0100HR274994		HONDA/POP 110I	R\$ 5.182,50	R\$ 4.257,28	R\$ 925,22
9C2JB0100JR025649	QEQQ2103	HONDA/POP 110I	R\$ 6.164,00	R\$ 5.587,06	R\$ 576,94
9C2KC1670FR544724	QDL2238	HONDA/CG150 START	R\$ 5.169,50	R\$ 4.736,94	R\$ 432,56
9C2KC1680ER562013	OTQ6655	HONDA/CG150 FAN ESDI	R\$ 5.538,50	R\$ 5.237,34	R\$ 301,16
9C2JB0100HR243871	QEP9852	HONDA/POP 110I	R\$ 4.882,50	R\$ 4.702,62	R\$ 179,88
9C2JC4830ER006635	OTB3668	HONDA/BIZ 125 EX	R\$ 5.137,50	R\$ 4.967,60	R\$ 169,90
9C2JC4120ER012395	QDD2470	HONDA/CG 125 FAN ES	R\$ 4.528,00	R\$ 4.362,63	R\$ 165,37
9C2KC1670FR522269	QDI2323	HONDA/CG150 START	R\$ 5.269,50	R\$ 5.114,92	R\$ 154,58
9C2JB0100HR205025	QDR6136	HONDA/POP 110I	R\$ 4.982,50	R\$ 4.838,06	R\$ 144,44
9C2JB0100MR047121	QVS2F44	HONDA/POP 110I	R\$ 5.698,50	R\$ 5.622,61	R\$ 75,89
9C2KC2200GR503605	QDQ3005	HONDA/CG 160 FAN ESDI	R\$ 7.103,00	R\$ 7.043,99	R\$ 59,01
9C2JB0100GR051616	QEWT022	HONDA/POP 110I	R\$ 4.453,50	R\$ 4.408,17	R\$ 45,33
9C2KC2210GR010549	QDL5668	HONDA/CG 160 TITAN EX	R\$ 6.389,00	R\$ 6.346,18	R\$ 42,82
9C2KC2200KR007792	QEX7538	HONDA/CG 160 FAN	R\$ 6.346,50	R\$ 6.305,17	R\$ 41,33
9C2JB0100HR230406	QEF8569	HONDA/POP 110I	R\$ 4.782,50	R\$ 4.741,53	R\$ 40,97
9C6RG3150L0029864	QVJ3H41	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	R\$ 5.957,50	R\$ 5.939,66	R\$ 17,84
9C2KC1680FR216285	QDT9429	HONDA/CG150 FAN ESDI	R\$ 5.467,00	R\$ 5.457,17	R\$ 9,83
9C2KC2210GR515435	QDG6757	HONDA/CG 160 TITAN EX	R\$ 5.989,00	R\$ 5.986,55	R\$ 2,45
9C2KC2500LR030429	QVL3E80	HONDA/CG 160 START	R\$ 6.341,50	R\$ 6.340,68	R\$ 0,82
9C2KC1680FR525271	QDC3B59	HONDA/CG150 FAN ESDI	R\$ 5.221,00	R\$ 5.220,29	R\$ 0,71

Chassi	Placa	MarcaModelo	VALOR DE VENDA	TOTAL DÉBITOS PAGOS	SALDO FINAL
--------	-------	-------------	----------------------	---------------------------	----------------

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 31/07/2025, às 11:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 31/07/2025, às 13:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67213445** e o código CRC **4E2AE3A7**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza , Belém / PA , CEP 66617-420
Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.009461/2024-61

SEI nº 67213445